



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.230

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO	2
PORTARIA	2
SEMAG	2
SEMED	2
SEMDDES	3
FUJEF	3
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretaria Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 0699, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Municipal de Saúde – “Desafios para o fortalecimento do SUS no município de Timon-MA, fortalecer o SUS é defender a vida.”

RETIFICAÇÃO

No Decreto Municipal nº 0699, de 15 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extraordinária nº 3.227 – A, página 2, **Onde se lê:** A realizar-se no dia **26 de agosto de 2025, Leia-se:** A realizar-se no dia **11 de setembro de 2025.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0670/2025-GP

DE 31 DE JULHO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RENATA PATRICIA LOPES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo S-3, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2025.

PORTARIA Nº 0691/2025-GP DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **BERTONNI ALVES DANTAS EULALIO LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo S-7, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0692/2025-GP DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JESSICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE SOUSA**, do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 18.08.2025.

PORTARIA Nº 0693/2025-GP DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO RUBENS FERNANDES CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 18.08.2025.

SEMAG

PORTARIA Nº 046/2025-SEMAG

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Designação de Pessoal de Apoio/Suplência da Comissão Permanente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, inciso X, da Lei Municipal nº 1892/2013, e no disposto no art. 254, §1º, e no art. 259 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), e

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar possíveis irregularidades funcionais (abuso de autoridade/poder e assédio moral) cometidas por servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos atos e fatos descritos e detalhados no Relatório Final do Processo de Sindicância Investigativa nº 2066/2024, que instruiu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2595/2025.

Art. 2º - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente para condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pelo Decreto nº 0660, de 30 de abril de 2025, publicada no D.O.E.M, edição nº 3.150, de 30/04/2025, para atuarem no respectivo PAD, bem como apurar as demais infrações pertinentes que surgirem no decorrer do inquérito administrativo.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora efetiva Larissa Uchôa Leite Bandeira, psicóloga, matrícula nº 9216965, como apoio técnico e suplente, quando necessário substituir quaisquer dos titulares nos casos previstos no art. 259, § 2º, da Lei Municipal nº 1299/2004, durante a realização dos trabalhos da Comissão Permanente na apuração do objeto do PAD.

Art. 4º - O prazo para a conclusão do PAD não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme dispõe o art. 263, da Lei Municipal nº 1299/2004; cujo inquérito administrativo obedecerá a todas as formalidades legais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon, Estado do Maranhão, em 20 de agosto de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Portaria nº 033/2025-GP

SEMED

Resultado Parcial – Edital nº 003/2025 – SEMED/TIMON

A Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, conforme normas estabelecidas no Edital nº 003/2025, torna público o **resultado parcial** da análise dos processos de solicitação de **afastamento remunerado** de caráter semestral, destinado a servidores efetivos para a realização de cursos de **Mestrado e Doutorado**:

DEFERIDOS

1. Poliana de Lima Vaz Costa (Doutorado)
2. Raimunda Rosângela da Costa Andrade de Sousa (Mestrado)
3. Ilmara Cordeiro Brito (Doutorado)
4. Hada Danielly Duarte Rego Barroso (Mestrado)
5. Dariana Ribeiro de Sousa (Doutorado)
6. Glauber Martins Lima (Mestrado)
7. Geovana Sarah Sales Batista (Doutorado)

INDEFERIDOS

1. Antônia Alessandra Lima Moraes (Mestrado)
2. Lívio Leandro Avelino de Oliveira (Doutorado)
3. Geovane Alves Rodrigues Neta (Doutorado)
4. Valdenice Camelo Deolindo Alencar (Mestrado)
5. Sarah Jamille Pacheco Rocha (Doutorado)
6. Marcos Vinícius de Andrade Ribeiro (Doutorado)

Timon/MA, 20 de agosto de 2025.

Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025 – GP

**SEMDES****(**) Republicação por ter saindo com incorreção anterior****RESOLUÇÃO Nº 001- CMDPD TIMON/MA, 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD/TIMON-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.423, de 23 de agosto de 2007, c/c seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a ata nº 010/2025 da reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, na qual foram deliberadas as escolhas dos Representantes do Poder Público e dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2025/2027:

I) Representantes do Governo Municipal**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**

Egsonleig Cândido da Conceição - Titular
Barbara Priscila de Sousa Monteiro - Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

Francisco Silva Machado de Oliveira - Titular
Erislândia Lima Machado - Suplente

Fundação Municipal de Cultura:

Marcos Vinicius Ferreira Parentes - Titular
Maria Clara da Costa - Suplente

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Eva de Oliveira da Silva - Titular
Izanildes de Sousa Costa- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Marina Leite Guimarães Serra - Titular
Ricardo Freitas Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Antônia Keliane Costa Cavalcante- Titular
Emanuelle Oliveira de Freitas - Suplente

Gabinete do Prefeito

Tallison Moreno Costa Vilarino - Titular
Alberto Carlos da Silva - Suplente

II) Representantes da Sociedade Civil**Associação dos Deficientes Físicos e Cognitivos - ADEFICTI**

Francisco Edson do Nascimento Correia - Titular
Antônio Nilson dos Anjos - suplente

Associação de Deficientes Visuais - ADVIT

João da Cruz Ferreira- Titular
Antônio Carlos Roseno Pereira - Suplente

Associação de Mães e Famílias de Crianças e Adultos Especiais de Timon/MA- AMFCAET

Kaline Vieira Figueredo – Titular
Patrícia Barbosa Araujo dos Santos - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Timon/MA - SINTERPUM:

Maria do Socorro Guimarães Araujo - Titular
Maria Elizabeth Rodrigues Feitosa - Suplente

Núcleo do Movimento de Direitos Humanos das Pessoas Atingidas pela**Hanseníase – MODHAN:**

Francisca Odete Alves Silva - Titular
Isabel Cristina da Cruz Soares - Suplente

Associação Beleza das Artes da Região dos Cocais - ABARC:

Dorilene da Silva Lira - Titular
Francisco de Assis Costa - Suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Maria do Socorro Osório Sousa - Titular
Marilda de Oliveira Loiola Cruz – Suplente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2025.

Maria do Socorro Osório Sousa

Presidente do CMDPC/Timon-MA

FUJEF**PORTARIA Nº 001/2025 - FUNJEF TIMON-MA, 20 DE AGOSTO DE 2025**

A Presidente da Fundação João Emílio Falcão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso VI e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como **fiscais do Contrato nº 001/2025**, celebrado entre o Município de Timon, por meio da Fundação João Emílio Falcão e a empresa HOTEL CAJUÍNA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 11.450.705/001-46, cujo objeto é a Locação de espaço na cidade de Timon cuja capacidade comporte 1 mil pessoas, para realização dos aulas PRÉ-PARA TIMON (antigo APROVA TIMON).

Servidor	Matrícula
Antonio Adala Carnib - Gestor	220184
Pedro Mayner Silva Coelho - Fiscal titular	2196806

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: Contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas, destinadas aos pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Souza, do SAMU, dos CAPS e das demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 22/08/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 03/09/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 03/09/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 20 de agosto de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 056/2025**

FAVORECIDO: GUILHERME DANTAS BRINGEL

CARGO/ FUNÇÃO: DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TIMON- MA / SÃO LUIS -MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 21 e 22 de agosto de 2025

QTDA: 02 diárias

VALOR UNITÁRIO: 300,00

VALOR TOTAL: 600,00

FINALIDADE: Acompanhando o prefeito, no seminário de gestão de resíduos sólidos: encerramento de lixo que ocorrerá no dia 21 de agosto na cidade de São Luís /MA, tendo em vista que o seminário abordará temas diretamente relacionados as atribuições do órgão como a gestão integrada de resíduos sólidos, políticas públicas para o encerramento de lixões e o cumprimento de metas do plano nacional de

resíduos sólidos. No dia 22 de agosto reunião na SEMA e reunião com assessoria jurídica especializada da AGERT.

Portaria de Concessão nº: 090/2025-GP**Favorecido:** VANDA RODRIGUES DOS SANTOS**Cargo/Função:** Secretária**Órgão:** Secretaria Municipal da Mulher**Destino:** São Luís – MA**Período:** de 18/08/2025 à 20/08/2025**Quantidade de diárias:** 3**Valor Unitário:** R\$ 260,00**Valor Global:** 780,00**Finalidade:** Participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as mulheres e reunião na Secretaria de Articulação Política.

Portaria de Concessão nº: 015/2025-GP**Favorecido:** LUCAS RAMON DOS SANTOS RODRIGUES**Cargo/Função:** Diretor**Órgão:** Secretaria Municipal da Mulher**Destino:** São Luís – MA**Período:** de 18/08/2025 à 20/08/2025**Quantidade de diárias:** 3**Valor Unitário:** R\$ 230,00**Valor Global:** 690,00**Finalidade:** Acompanhar e Assessorar a Secretária Municipal da Mulher, na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as mulheres e reunião na Secretaria de Articulação Política.

Portaria de Concessão nº: 089/2025-GP**Favorecido:** Itamar Antonio de Oliveira Junior**Cargo/Função:** Diretor Geral**Órgão:** AGERT**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/Timon - MA**Período:** 21 a 22 de agosto de 2025.**Quantidade de diárias:** 02**Valor Unitário:** R\$ 300,00**Valor Global:** R\$ 600,00**Finalidade:** Acompanhar o Senhor Prefeito e participar do Seminário de Gestão de Resíduos Sólidos: encerramento de lixões.

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.08.20 17:28:35

-03'00'